

Controladoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - CGE/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022**, na íntegra, com fundamento no **inciso II, do art. 25, combinado com o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93**, visando à contratação da empresa **3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA** para ministrar o curso de Consultoria em Auditoria IN COMPANY, para 60 (sessenta) servidores da CGE, com aulas ao vivo realizadas através da plataforma Zoom, composto por 05(cinco) encontros semanais de 4 (quatro) horas diárias de duração - totalizando 20 (vinte) horas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, no valor de **R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais)**, conforme Processo nº 202211867001441.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

**Henrique Moraes Ziller**  
**Secretário-Chefe**

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 06/09/2022, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador  
**000033437442** e o código CRC **08074E2D**.



---

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR  
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 202211867001441



SEI 000033437442